
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 20210136, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELDORADO DO CARAJÁS E A EMPRESA NORTE RIOS CONSULTORIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA EDUCACIONAL, CONFOME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELDORADO DO CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na PA 275 S/N – Centro – km 02, CEP: 68524-000 – Eldorado do Carajás/PA, neste ato representado pela Secretaria, Sra. DINAQUEILE BARROS DA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF nº 866.190.042-53 e RG nº 5355707 PC/PA.

CONTRATADA: NORTE RIOS CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 21.060.218/0001-01, sediada na Rua Maringá, 2606, Bairro: Jardim Uirapuru, Município de Altamira/PA, CEP 68374-000 neste ato representa pelo Sra. LARISSA SILVA DA ROCHA, CPF nº 003.228.402-01 e RG nº 7382234 PC/PA.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área educacional para fortalecimento da gestão da secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, o contido nos autos do Processo de Inexigibilidade nº 09/2021, sujeitando-se as Normas da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS - Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2021, cujo objetivo é Alteração do Disposto na Clausula SEXTA da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial, Secretaria Municipal de Educação referente ao código reduzido conforme descrição abaixo.

ALTERAÇÃO/EXCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 12 361 0020 2.081 – Funcionamento da Secretaria de Educação
Classifi. Econo.: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros de Pessoa Jurídica

INCLUIR/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 12 361 0008 2.083 – Manutenção das Ações Vinculadas ao Salário Educação
Classifi. Econo.: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros de Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Eldorado do Carajás – PA, 30 de novembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELDORADO DO CARAJÁS
DINAQUEILE BARROS DA SILVA OLIVEIRA
CONTRATANTE

NORTE RIO CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 21.060.218/0001-01
CONTRATADO